TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato N º 0166/2017 para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA EPP, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 19/2017, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhorr. Prefeito Rodrigo Freire Viana, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr Brito, nº234, Centro, Viçosa - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.672.898/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, representada por Rafael Torres Santana, portador da Carteira de Identidade n° MG 7.773.152 da SSP/MG, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o n° 004.577.656-31, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 11/10/17, constante do processo administrativo nº 02156/17, prorrogados em 11/10/2018, através do 2º Termo Aditivo, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 03 (três) meses no valor de R\$ 348.448,32 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços atualmente praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de/Moraes/RJ, 11 de outubro de 2019.

Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP ,CPF nº 091.490.707-70

O Município de Trajano de Moraes

Contratante

ours Rafael Torres Santana

CPF 004.577.656-31, Identidade - MG 777352 SSP/MG VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA.

Contratada

Testemunhas:	Nac.
1. June	
RG-094.69+.76-0	CPF: 085.634.66+-35
2. Compa	,
RG: 192 13954-10	CPF: 1082. 12+ 461-00